

fevereiro de 2022; e
CONSIDERANDO:

A Resolução nº 03/2023 do Conselho Executivo, dispõe sobre o pagamento de jeton aos membros de Comissões de Licitação, Comissões Especiais, Conselhos, Grupos de Trabalho e a empregados que ministrem treinamentos de qualificação e de transferência de conhecimento.

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução aprova a disposição sobre o pagamento de jeton aos membros de Comissões de Licitação, Comissões Especiais, Conselhos, Grupos de Trabalho e a empregados que ministrem treinamentos de qualificação e de transferência de conhecimento.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 27 de junho de 2023

Solange Regina de Oliveira

Presidente do Conselho Curador da FEMAR

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

Resolução nº 06/2023 - CC

Dispõe sobre o pagamento de jeton ao Presidente e aos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, Agente da Contratação, membros de Comissão de Contratação e de Comissão Especial de Licitação, bem como seus respectivos suplentes.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), no uso de suas atribuições previstas nos arts. 10 e 11 do Estatuto da FEMAR, aprovado pelo Decreto nº 815, de 15 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 04/2023 do Conselho Executivo, dispõe sobre o pagamento de jeton ao Presidente e aos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, Agente da Contratação, membros de Comissão de Contratação e de Comissão Especial de Licitação, bem como seus respectivos suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução aprova a disposição sobre o pagamento de jeton ao Presidente e aos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, Agente da Contratação, membros de Comissão de Contratação e de Comissão Especial de Licitação, bem como seus respectivos suplentes.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 27 de junho de 2023

Solange Regina de Oliveira

Presidente do Conselho Curador da FEMAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9599/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E SUPERAR EIRELI EPP

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE DEU ORIGEM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 E A FORMA DO PREGÃO CONSTANTE DO CONTRATO Nº 05/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9599/2023.

A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 05/2023 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9599/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18933/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES:”

LEIA-SE:

“CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9599/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18933/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023), COM BASE NAS

EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES:”

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 05/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 09/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9602/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE DEU ORIGEM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2023 CONSTANTE DO CONTRATO Nº. 09/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9602/2023.

A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 09/2023 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9602/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18933/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES:”

LEIA-SE:

“CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9602/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18933/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES:”

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 09/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - SRP

UASG 929412

Processo Administrativo nº 13817/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO publicado no Jornal Oficial de Maricá, nº 1468, pág. 47 do dia 28/06/2023: Onde se lê: Data 10/07/2023; Leia-se: Data 11/07/2023.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11292/2022.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRÁ – FUSVE.

OBJETO: A MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL ENTRE AS PARTES VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE O ICTIM E A FUSVE, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE

AÇÕES DE APOIO, DESENVOLVIMENTO E FOMENTO VOLTADAS PARA O AMBIENTE DE INOVAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ, TAIS COMO, MAS NÃO LIMITADAS, A AÇÕES AO AMBIENTE EMPREENDEDOR DA REGIÃO; PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE COMUM; E DENTRE OUTROS A SEREM ESPECIFICADOS EM RESPECTIVOS INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS PARA O FORTALECIMENTO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO LOCAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 158/2018;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matricula 1300038

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7882/2020.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E AMILCAR TANURI

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 0018/2020 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA DO ICTIM E NA CONSOLIDAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CAMPANHA DE COVID DE MARICÁ (LABVIR-MARICÁ), NA FORMA DA JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7882/2020, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0018/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 29 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 29 DE JUNHO DE 2024.. VALOR: R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.36.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

NOTA DE EMPENHO Nº 237/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matricula 1300038

PORTARIA Nº 0063 DE JUNHO DE 2023

REVOGA A PORTARIA Nº 041/2023 QUE INSTITUIU O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso IX do Decreto 648 de 29 de janeiro de 2021, R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 041/2023, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores efetivos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, com efeitos partir de sua publicação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 29 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA Nº 1300038

ERRATA DO ANEXO ÚNICO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. Na edição nº 1468 do Jornal Oficial de Maricá, página 48 do dia 28 de junho de 2023. Em virtude de erro material, fica valendo a publicação abaixo.

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO